

**ATA DA 61ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)**

Aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO, **iniciou-se a 61ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os servidores Bruno Machado França (tecnologia da informação judicial 2º grau), Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2), Renata Silva Dias (área de recursos humanos); Ticiane Andrade Aguiar (tecnologia da informação administrativa); Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe-JT 1º grau), Raimundo Martins Pinto Neto (tecnologia da informação judicial 1º grau), Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto (negócio judicial PJe-JT 2º grau) e Fernanda Mesquita da Silva (chefe da seção de recurso de revista).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

**1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:**

**1.1 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.** (deliberação 3.2. a). Cumprida. A remessa do mês de janeiro do corrente ano está aprovada.

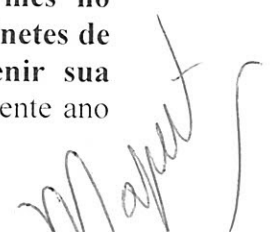
**1.2 – Acompanhamento da resolução do chamado EG 2007.** (deliberação 3.2. b). Pendente.

**1.3 - Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante.** (deliberação 3.2. c). Pendente.

**1.4 – Elaboração do parecer referente ao Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.** (deliberação 3.2. d). Neste ponto, foi comunicado ao Comitê que houve a perda do objeto do parecer diante da regulamentação nacional pelo CSJT - Provimento nº 1/2019.

**1.5 – Realização de estudos e apresentação de novo calendário de digitalização de processos físicos para o ano de 2019** (deliberação 3.2. e). Cumprida. Portaria GP nº 147/2019 publicada com o cronograma.

**1.6. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição** (deliberação 3.3, a). Cumprida. A remessa do mês de janeiro do corrente ano está aprovada.



## **2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor**

O servidor, Gutemberg Pereira Vidal Santos, informou que já consta do manual do e-Gestão as Regras atinentes ao CEJUSC, tanto de primeiro, como de segundo grau, razão pela qual alertou para a necessidade de se habilitar o órgão julgador CEJUSC no PJe, sugerindo, inicialmente, as seguintes providências:

### 2.1 - Quanto ao CEJUSC 1º grau:

- a. Oficiar o NUPEMEC acerca da necessidade de se habilitar o CEJUSC - 1º Grau no PJe, para que futuramente os dados sejam computados pelo sistema e-Gestão.
- b. Que a equipe de 1º grau apresente aos Conciliadores e Magistrados do CEJUSC de 1º grau, **no ambiente de treinamento do PJE**, o funcionamento, os impactos iniciais e as rotinas necessárias para tramitação dos processos perante o órgão julgador CEJUSC.

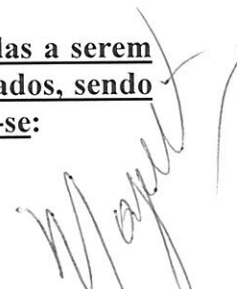
### 2.2 - Quanto ao CEJUSC 2º grau:

- a. Que as equipes de 1º ou 2º apresentem ao juiz auxiliar da Corregedoria e a chefe da seção do recurso de revista, **no ambiente de treinamento do PJE**, o funcionamento, os impactos iniciais e as rotinas necessárias para tramitação dos processos perante o órgão julgador CEJUSC.

O Juiz Manoel Joaquim Neto destacou os benefícios da instalação do CEJUSC, ponderando, entretanto, quanto ao 2º grau, as dificuldades em relação a um quadro próprio, em face da escassez de servidores. Nesse passo, todas as sugestões foram acatadas pelo Comitê.

2.3 - A servidora, Viviane Tabosa Neves, trouxe para ciência ponto III.5 da ata de correição ordinária do TST, referente à recomendação do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho de que o Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão proceda a exame e saneamento de eventuais dados equivocados, considerando os dados constantes do relatório "processos suspeitos". Cientificou-se ainda todos os membros acerca da abertura do Protocolo Administrativo nº 1685/2019 sobre o tema. O servidor Gutemberg Pereira Vidal Santos esclareceu que, durante a correição ordinária, foi aberto chamado no Jira, autuado sob número EG-2731, com intuito de solucionar o problema, tendo sido apresentada sugestão para melhoria nas regras de negócio, de modo que o reinício da pendência com o relator ocorra automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação. Deliberou-se, desse modo, acompanhar o referido chamado.

**3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:**



### **3.1 Quanto aos atos de secretaria:**

- a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.
- b) expedir ofício ao NUPEMEC (item 2.1, a)

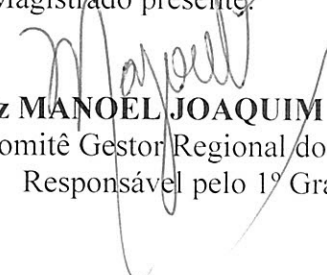
### **3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:**

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.
- b) Acompanhamento da resolução do chamado EG 2007. O servidor Gutemberg Pereira Vidal Santos, comprometeu-se a comentar o chamado em referência.
- c) Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante. Para a próxima reunião deverá ser apresentada planilha com os processos que, em tese, precisam ser renumerados, informando Vara, situação atual, e se em tramitação, arquivado, ou remetido a Tribunal Regional ou ao TST.
- d) Acompanhar o progresso da digitalização dos processos físicos, conforme cronograma da Portaria GP 147/2019.
- e) Reunir-se com os conciliadores e magistrados do CEJUSC - 1º grau, para fins do item 2.1, b.

### **3.3 Quanto à equipe de 2º Grau**

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição:
- b) Reunir-se com o juiz auxiliar da Corregedoria e a chefe da seção do recurso de revista, para fins do item 2.2, a.
- c) Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação.

**Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia **24.04.2019 às 10h00**. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Viviane Tabosa Neves Viviane Tabosa Neves, Técnico Judiciário - Área Administrativa, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.

  
**Juiz MANOEL JOAQUIM NETO**  
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão  
Responsável pelo 1º Grau

